

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 12/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 01 de abril de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 31 DE MARÇO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

## DO EXECUTIVO:

**PROJETO DE LEI Nº 17/25:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder imóvel público, mediante cessão de uso e dá outras providências.

**Deliberação:** Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovada por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 18/25:** Reorganiza e consolida o programa de inspeção Municipal de produtos de origem animal, e dá outras providências.

**Deliberação:** Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovada por unanimidade.

## DO LEGISLATIVO:

**INDICAÇÃO Nº 13/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de auxiliar, na forma da lei, os agricultores que tem interesse em fazer barramento ou represamento de águas durante o período do inverno para usarem no verão, no caso de falta de chuva.

**Deliberação:** Deu entrada na ordem do dia.

**MOÇÃO DE APOIO Nº 04/25:** O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando Apoiando a Ementa do Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), que altera o Código Florestal para permitir nas Áreas de Preservação Permanente dos imóveis rurais, a construção de reservatórios d'água para projetos de irrigação e a infraestrutura física a ele associado.

**Deliberação:** Deu entrada na ordem do dia.

Protocolo nº 0195/2025

Em 02 / 04 / 2025

RS  
Responsavel

## PROPOSIÇÕES VERBAIS:

**SEM PROPOSIÇÕES PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.**

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 07/04/2025.**



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*

---

*Atenciosamente,*



**Ver. Evandro Rovani**

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

*Para:*

**Sr. Anildo Costella**

*Prefeito Municipal de Vila Lângaro*

*Nesta.*

---

*Ivania Giotti*

*Diretora Legislativa*

